



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 553 DE 30 DE ABRIL DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978 b,

DECRETAR : -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos Sessenta Mil Cruzeiros.)m, destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem;

03.07.020.2006.	GABINETE DO PREFEITO	010	50.000,00
03.07.020.2006.	GABINETE DO PREFEITO	012	100.000,00
03.07.021.2026.	SEC.DO INTERIOR SUB.PREF;ARAGUAIANA	041	10.000,00
03.07.021.2022.	SEC.DO INTERIOR SUB.PREF.M.J.ALBERTO	048	50.000,00
03.07.021.2032.	SEC.DO INTERIOR POVDADOS DIVERSOS	052	150.000,00
03.07.021.2062.	SEC.ADMINISTRAÇÃO SETO.PESSOAL SERV.G.	063	50.000,00
03.07.020.2082.	SEC.OBRAS E VIAÇÃO = GABINETE	111	50.000,00
16.88.534.2094.	SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R.	153	100.000,00
T O T A L			R\$ 560.000,00

Artº 2º - Para Abertura dos Créditos a que se refere o Artº anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

16.88.021.1049.	SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	155	560.000,00
T O T A L			R\$ 560.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.979

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg
Liv- 05
Fls. 142vº e 143
Em- 30.04.79

[Handwritten signature]